Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 009/2024

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência,** projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS AO REPASSE FUNDO A FUNDO- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. "**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos proveniente de emenda parlamentar impositiva, através do SECRETARIA DE SAUDE- SESAU.

O valor total da transposição será de **R$: 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 08 de Março de 2024.

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 08/03/2024
Às 12:08 horas
Assinatura do Funcionário

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 009 /2024 EM, 08 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE,** bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2024 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2024.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R$: 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais),** conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE
10.301.0013 – Atenção Básica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
1273- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
R$: 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R$: 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais),** será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos proveniente de emenda parlamentar impositiva, seguem em anexo também;

- Plano de Trabalho

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de março de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL COSTA MARQUES**				CNPJ DA ENTIDADE **04.100.020/0001-95**
ENDEREÇO DA ENTIDADE: **AV. CHIANCA, S/N - CENTRO**				
UNIDADE EXECULTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				CNPJ: **22.004.126/0001-77**
ENDEREÇO DA ENTIDADE: **AV. LIMOEIRO, S/N - SETOR 01**				
CIDADE COSTA MARQUES	UF RO	CEP 76.937-000	DDD/TELEX/FAX (69) 3651-2306	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 1809-6	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 22233	PRAÇA PAGAMENTO COSTA MARQUES	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE VAGNER MIRANDA DA SILVA				CPF. Do Dirigente 692.616.362-68
C.I/Órgão Expedidor/data 757562 SSP/RO	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Aquisição de Equipamentos Eletronicos, para atender a Secretaria de Saúde - CNES 9029303, para atendimento aos usuários do SUS do município de COSTA MARQUES/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposta se justificava, devido a necessidade de novos equipamentos eletronicos para dar melhor qualidade e celeridade nos atendimentos aos usuarios do SUS. Esses equipamentos serão destinados para lançamento de produção de equipes, para consultorios medicos, irão esta suprindo a necessidade Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, que dispõe de equipamentos antigos e deteriorados pelo tempo de uso, assim se fazendo necessário aquisição de novos equipamentos.

PLANO DE TRABALHO	2/4

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
I	1.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.			ALR	180 dias/ALR

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.0	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE				
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		20	R$ 4.624,00	R$ 92.480,00

	Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.		35	R$ 3.982,00	R$ 139.370,00
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		7	R$ 1.022,00	R$ 7.154,00
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e oficio; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;		6	R$ 3.193,00	R$ 19.158,00
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.		3	R$ 6.854,00	R$ 20.562,00
VALOR TOTAL					**R$ 278.724,00**

5 – CRONOGRAMA (avaliação, metas e período)

3/4

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**			
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	
TOTAL GERAL		R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	

PLANO DE TRABALHO	4/4

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente: No Exercício Corrente

Meta	PARCELA UNICA	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela
I	R$ 280.000,00	-	-	-	-	-
Meta	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11ºParcela

Proponente: No Exercício Corrente

Meta	PARCELA UNICA	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela
II	-	-	-	-	-	-
Meta	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado, para os efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, naforma deste plano de trabalho. O projeto será executado de forma Direta

Pede Deferimento.

Costa Marques/RO, 06 de Dezembro de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito

6 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

AUTORIZAÇÃO

DE ABERTURA DE PROCESSO E REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorizo o REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº **07008/2023-11**, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), ao Fundo Municipal de Saúde de **Costa Marques,** destinado à **Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Saúde**, para atender as necessidades do município supracitado, conforme relatório de pré - Empenho - SIGEF - (0044356371).

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação do repasse, sendo este vinculado a aprovação prévia dos seguintes documentos:

Ofício do Prefeito Municipal solicitando e justificando a transferência financeira (§ 2º, I), bem como declarando estar ciente dos termos e condições do regulamento previsto na Portaria nº 4.471/2021 (§ 2º, VII);

Plano de trabalho ;

Ata ou protocolo de apresentação do plano de trabalho ao Conselho Municipal de Saúde (§ 2º, III);

Resolução da CIB aprovando o plano de trabalho (§ 2º, IV) e;

Contrato de abertura de conta bancária do Bloco correspondente (mérito).

Porto Velho, 12 de dezembro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/12/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044383745** e o código CRC **E1BAAD40**.